



INDICAÇÃO Nº 548/2025.

Rio Negro, PR, 08 de Dezembro de 2025

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de ofício à COPEL, visando à implementação de plantão de atendimento 24 horas exclusivo para atendimento aos fumicultores durante o período de secagem do fumo.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade do encaminhamento de ofício à Companhia Paranaense de Energia – COPEL, solicitando que a concessionária implemente um plantão de atendimento 24 horas, exclusivo para assistência aos fumicultores no período de secagem do fumo, composto por equipe de serviço destinada ao atendimento de ocorrências de quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Justificativa: O período de secagem do fumo exige fornecimento contínuo e estável de energia elétrica, uma vez que qualquer interrupção pode ocasionar prejuízos significativos à produção, comprometendo a qualidade do produto e a renda dos fumicultores. A inexistência de um plantão específico, com equipe preparada para atender prontamente as ocorrências de falta de energia, gera atrasos no atendimento e aumenta as perdas sofridas pelos produtores. A criação de uma equipe de serviço em regime de plantão permitirá um retorno mais rápido às ocorrências, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos fumicultores durante esse período crítico.

A adoção dessa medida contribuirá diretamente para a redução de prejuízos econômicos, para a valorização da produção fumageira e para o fortalecimento da economia local.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias junto à COPEL para o atendimento desta indicação.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB
VEREADOR.

